

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) DOM TADEU PROST ASSINA CONVÊNIO COM A SUDAM

**A** pesar de uma ala da Igreja fazer oposição ao governo militar, era conhecida a relação do governo com arquidioceses, dioceses e paróquias, cujos dirigentes eram muito conhecidos na época. Um deles foi o frade Tadeu Henrique Prost, que tinha bom tráfego no governo, ocupando o cargo de bispo auxiliar de Belém depois de longa jornada na região do Baixo Amazonas, desde a década dos anos 1940.

Embora atuando no Pará, Dom Tadeu Prost assinou um convênio com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) em 1968, na condição de procurador da Prelazia de Pinheiro, município do Maranhão. No valor de 65 mil cruzeiros novos, o convênio foi destinado à “formação de líderes rurais da referida Prelazia”.

Investigando o documento publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 1968, parece estranha a presença do religioso norte-americano no processo de financiamento concedido pela Sudam a uma instituição da Igreja Católica, principalmente em se tratando de ação no meio rural. Embora a resistência da Igreja ao regime militar tenha se tornado latente a partir do final da década, quando a Teologia de Libertação se tornou a grande plataforma dos padres chamados de “esquerda” pelos serviços de segurança, era comum o governo federal financiar projetos oriundos da Igreja. Mas D. Tadeu Prost não era efetivo representante daquela ala de padres esquerdistas.

Os recursos liberados pela Sudam foram destinados à instalação de oficinas e atividades agrícolas,

compra de máquinas e equipamentos para sapataria, alfaiataria, carpintaria e horticultura, bem como móveis e infraestrutura de escritório e alojamento, geradores elétricos e bomba d’água.

Talvez a ação de D. Tadeu, voltada para o apoio e assistência de comunidades rurais tenha justificado e credenciado sua presença naquele projeto de uma diocese maranhense, cuja área faz parte da Amazônia Legal. O bispo, embora discreto, era conhecido pelas ações de arrecadação de fundos para as obras da Igreja, tendo sido preponderante na construção do Seminário São Pio X, em Ananindeua.

Ordenado em 1942, Tadeu Prost veio para a Amazônia em 1943; atuou no Tapajós, tendo sido vigário de Belterra, procurador da Prelazia de Santarém, visitador da Ordem Franciscana, capelão do Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré, em Belém. E exerceu funções de educador antes de se tornar bispo. Ele foi ordenado em 1962 pelo Papa João XXIII, como bispo auxiliar de Dom Alberto Ramos (mais tarde, de Dom Vicente Zico). Renunciou ao episcopal aos 76 anos, em 13 de março de 1992, esgotado o tempo de idade; faleceu nos Estados Unidos, dois anos depois, acometido de grave enfermidade.

A Arquidiocese de Belém e o Governo do Estado homenagearam o religioso norte americano no Pará, respectivamente, denominando uma escola do município de Colares e um Seminário Propedêutico.

**Nélio Palheta - Jornalista**

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programme-se!



### CINEMA

#### Nise - O Coração da Loucura

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

De 03 a 07/08 (quarta a domingo) - 18h e 20h



### CINEMA

#### Janis Joplin - Little Girl Blue

Local: Cine Estação das Docas (Av. Boulevard Castilho, s/n)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

02, 03 e 04/08 (terça, quarta e quinta) - 19h



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.